bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202611/0605
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Cultura, Juventude e Desporto
Orgão / Serviço: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: a detida na carreira/categoria de origem
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Gerir e executar os orçamentos de funcionamento e de investimento, propondo as alterações orçamentais necessárias ao bom funcionamento dos serviços;

Colaborar na elaboração da conta anual de gerência da CIG e preparar os elementos necessários à elaboração de relatórios de execução financeira e de investimento, prestando informações periódicas que permitam o seu controlo;

Assegurar a execução dos procedimentos respeitantes à realização de aquisições de bens, serviços e equipamentos.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	2	Rua Professor Gomes Teixeira, 2	Lisboa	1399022 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Observações:

Documentos a apresentar na formalização da candidatura:
- Requerimento dirigido à Presidente da CIG;
- Curriculum vitae detalhado na área objeto do presente recrutamento, datado e assinado;
- Declaração do Serviço/organismo de origem da qual conste: vínculo detido, unidade orgânica onde está integrada/o, funções desempenhadas, remuneração auferida e avaliações do desempenho dos últimos 3 anos;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover, nomeadamente formação profissional.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ciências Sociais e Humanas, Administração Pública, Ciência Política, Economia, Direito, Gestão

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Administração Pública
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciência Política
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciências Sociais
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão

Outros Requisitos: as/os candidatas/os devem ser detentoras/es de vínculo jurídico de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas constituído por tempo indeterminado, estarem integrados/as na carreira e categoria de Técnico Superior e possuir e deter o grau académico de licenciatura ou grau académico superior, de preferência nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, Administração Pública, Ciência Política, Economia, Direito, Gestão ou noutras áreas afins consideradas adequadas ao exercício das funções.

Formalização Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@cig.gov.pt

Contacto: Tel: 217983000 / 222074370

Data Publicitação: 2026-11-13

Data Limite: 2026-11-27

Descrição do Procedimento

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Descrição do Procedimento: Recrutamento de 1 (um/a) técnica/o superior por mobilidade na categoria para a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). Torna-se público que a CIG pretende recrutar, através do instituto da mobilidade na categoria, nos termos dos artigos 92.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 1 (um/a) técnico/a superior. 1. Caraterização da oferta Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses Carreira e categoria: Técnico Superior Número de postos de trabalho: 2 Unidade orgânica: Divisão de Apoio Financeiro e Técnico Remuneração: a detida na carreira/categoria de origem 2. Caraterização do posto de trabalho: Corresponde à caracterização e conteúdo funcional previstas no Anexo da LTFP, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, para a categoria e carreira geral de Técnico/a Superior que irá prestar funções na Divisão de Apoio Financeiro e Técnico (DAFT) da CIG, competindo-lhe nomeadamente: Gerir e executar os orçamentos de funcionamento e de investimento, propondo as alterações orçamentais necessárias ao bom funcionamento dos serviços; Colaborar na elaboração da conta anual de gerência da CIG e preparar os elementos necessários à elaboração de relatórios de execução financeira e de investimento, prestando informações periódicas que permitam o seu controlo; Assegurar a execução dos procedimentos respeitantes à realização de aquisições de bens, serviços e equipamentos; A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam

afins ou funcionalmente ligadas, inseridas no âmbito das atribuições da DAFT/CIG, definidas no Despacho n.º 6481/2025, publicado no DR, 2ª Série, n.º 111, de 11 de junho de 2025 para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP. 3. Requisitos de admissão: as/os candidatas/os devem ser detentoras/es de vínculo jurídico de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas constituído por tempo indeterminado, estarem integrados/as na carreira e categoria de Técnico Superior e possuir e deter o grau académico de licenciatura ou grau académico superior, de preferência nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, Administração Pública, Ciência Política, Economia, Direito, Gestão ou noutras áreas afins consideradas adequadas ao exercício das funções. 4. Perfil profissional: são condições preferenciais a posse de experiência e conhecimentos específicos nas seguintes áreas: Informática na ótica do utilizador em sistemas de informação transversais (ex: sistemas Windows); Conhecimentos de contratação pública; Conhecimentos de contabilidade orçamental; Conhecimentos para acompanhamento e verificação de requisitos de financiamento no âmbito de programas enquadrados no orçamento de Estado. 5. Perfil comportamental e competências Sensibilidade para as áreas de atuação da CIG, nomeadamente a igualdade de género, o combate à violência doméstica e violência contra as mulheres e a promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTI+; Conhecimento e sensibilidade para a utilização de linguagem inclusiva; Rigor analítico e sentido de responsabilidade na gestão de dinheiros públicos, garantindo a conformidade legal dos procedimentos de contratação e a fiabilidade da informação orçamental; Capacidade de organização, método e gestão do tempo, com vista ao cumprimento rigoroso dos prazos legais associados à execução orçamental e à prestação de contas; Facilidade de relacionamento interpessoal e espírito de cooperação, demonstrando orientação para o apoio técnico e colaboração com as diferentes unidades orgânicas e equipas de projeto da CIG. 6. Local de trabalho: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 1399-022, Lisboa 7. Métodos de Seleção: avaliação curricular complementada com entrevista de avaliação de competências 8. Candidaturas: prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público. 9. Formalização da candidatura: a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido à Presidente da CIG e acompanhada dos documentos elencados no ponto 11. 10. Modo de apresentação da candidatura: a candidatura deve ser identificada com a menção "Mobilidade – Técnico/a Superior DAFT" bem como a indicação do código da oferta da BEP e enviada por mensagem de correio eletrónico, dentro do prazo fixado, com recibos de entrega e de leitura, para os seguintes endereços: recursos.humanos@cig.gov.pt 11. Documentos a apresentar a) Curriculum vitae detalhado na área objeto do presente recrutamento, datado e assinado; b) Declaração do Serviço/organismo de origem da qual conste: vínculo detido, unidade orgânica onde está integrada/o, funções desempenhadas, remuneração auferida e avaliações do desempenho dos últimos 3 anos; c) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias; d) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover, nomeadamente formação profissional. 12. Exclusão de candidaturas: são liminarmente excluídas/os do procedimento as/os candidatas/os que não apresentem o requerimento mencionado no ponto 9, assim como os documentos elencados no ponto 11. Esta situação implica para estas/es candidatas/os o arquivamento da candidatura. 13. Forma das notificações: todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelas/os candidatas/os 14. Ambiente de trabalho: a CIG estimula uma cultura de aprendizagem contínua, com desafios inerentes às melhores práticas na Administração Pública, proporcionando um ambiente de experimentação de conceitos, ferramentas e metodologias no âmbito da Cidadania e Igualdade. na organização e disciplina de trabalho a CIG visa também, dentro da Lei, ir ao encontro das necessidades de conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, nos termos regulados internamente e publicitados no respetivo site em: https://www.cig.gov.pt/area-a-cig/instrumentos-de-gestao/recursos-humanos/ 13 de novembro de 2026 - A Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Carina Quaresma

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional